

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 69

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 25 de abril de 2025

Operação contra fraudes no INSS repercute entre os deputados

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

Parlamentares divergiram sobre medidas adotadas em relação aos envolvidos no caso

Uma operação que apura fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) repercutiu ontem durante a reunião plenária da Alepe. Realizada na última quarta pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria Geral da União (CGU), a investigação mira o desvio de recursos de benefícios de aposentados e pensionistas, por parte de entidades associativas e sindicatos.

O presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, foi demitido. O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) pediu o afastamento de outros assessores e do ministro da Previdência, Carlos Lupi. “O inquérito já está aberto, e têm que ser afastados imediatamente todos os assessores do senhor Alessandro. O ministro também deveria se afastar do cargo e aguardar a conclusão da apuração”, avaliou o parlamentar.



FRAUDES – Coronel Alberto Feitosa pediu a demissão do ministro da Previdência Social, Carlos Lupi



DEFESA – Doriel Barros ressaltou que fraudes no INSS foram investigadas durante o mandato de Lula

O deputado ainda comentou o fato de o irmão do presidente Lula, Frei Chico, ser vice-presidente de uma das entidades investigadas, e acusou a gestão federal de corrupção. “Isso é muito grave, é um crime doloroso, imaginar que alguém tenha a capacidade de tirar dinheiro de quem já tem muito pouco”, considerou.

Doriel Barros (PT) ressaltou que não se deve criminalizar todos os sindicatos e que o esquema investigado teve início em 2019, portanto no período da gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro.

“Foi no governo Lula que se conseguiu investigar uma quadrilha que estava tentando usurpar o direito de muitos aposentados, diferentemente de vários sindicatos e entidades sérias que

fazem o trabalho de apoiar os trabalhadores e trabalhadoras”, destacou.

A deputada Débora Almeida (PSDB) também comentou o caso. Ela criticou o órgão por facultar descontos, cobranças e empréstimos não autorizados a aposentados e pensionistas e cobrou mais proteção nas contas pessoais desses segurados.

GOVERNO LULA

Doriel Barros também destacou a proposta do Governo Lula de isentar da conta de luz algumas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública, enviada ao Congresso pelo Executivo federal.

A primeira iniciativa pretende beneficiar os lares que consomem até 80 quilowatts por mês, o que significa uma ampliação da isenção para mais de 60 milhões de pessoas. Já a PEC tem o objetivo de conferir status constitucional ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), fortalecendo o Estado contra o crime organizado.

“O presidente Lula, de maneira corajosa e sem tirar prerrogativa dos estados, vem com esse projeto oferecer ajuda para resolver o problema do crime organizado e combater a entrada de drogas nos Estados. Porque esse é um compromisso que precisa ser de todos”, declarou.

ECONOMIA

A desaceleração da in-

flação no Brasil, em março, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), motivou pronunciamento do deputado João Paulo Costa (PCdoB).

Ele destacou que o índice caiu em todas as faixas de renda pesquisadas. Entre as famílias de renda muito baixa, a taxa de inflação recuou de 1,59% para 0,56%. Já para a população de renda alta, a queda foi de 0,9% para 0,6%.

“Os dados mostram o trabalho do Governo Federal pelo fortalecimento da economia do país. A redução da inflação demonstra o aumento do consumo e garante mais comida na mesa dos brasileiros”, avaliou o parlamentar.



ALÍVIO – Inflação menor para a população de renda mais baixa foi comemorada por João Paulo Costa

Continua na página 2

Continuação da página 1

EMPREENDEDORISMO

A deputada Débora Almeida (PSDB) comemorou a retomada das atividades da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa da Alepe. A parlamentar, que passou a coordenar a nova fase do colegiado, lembrou do compromisso do grupo de aprofundar o diálogo e ampliar a atuação das micros e pequenas empresas no Estado.

Ela frisou que a Frente terá como um de seus focos a articulação legislativa para elaboração de leis mais modernas para o setor. O grupo deve ter reuniões técnicas com representantes do Governo do Estado e realizar audiências públicas com representantes do agro, setor de serviços e da indústria.

“A Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa renasce com espírito de escuta, de ação e transformação. Valorizar esse setor é cuidar do presente e preparar o futuro de Pernambuco”, lembrou.

PESCADORAS ARTESANAIS

A deputada Dani Portela (Psol) anunciou a realização de uma audiência pública promovida pela Alepe, na tarde de ontem, para debater a luta por trabalho digno, saúde e território livre das pescadoras artesanais de Pernambuco. A reunião conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Cidadania foi solicitada por ela, Rosa Amorim (PT) e João Paulo (PT).

No mesmo sentido, a parlamentar enalteceu o movimento



INICIATIVA – Débora Almeida registrou as atividades da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa

vimento chamado Tribunal das Águas, que aconteceu ontem, na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). A reunião discutiu o direito ao território sagrado, a aposentadoria, acesso à saúde e condições dignas de trabalho de mulheres pescadoras.

DIREITOS DAS MULHERES

Henrique Queiroz Filho (PP) exaltou o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, que contemplou na quarta-feira (24) os municípios de Quixaba, Pesqueira, Timbaúba e Vitória de Santo Antão, tendo sido este último indicado pelo parlamentar.

O deputado destacou a importância desta premiação realizada pela Alepe para incentivar cada vez mais cidades a trabalhar em favor das mulheres, garantindo mais oportunidades a essa parcela da população.

“Eu espero que esse prêmio possa incentivar outras unidades gestoras a apoiar



CATEGORIA – Wanderson Florêncio levou ao plenário demandas de peritos da Polícia Civil de Pernambuco

e dar condições das mulheres ocuparem cada vez mais postos de trabalho, se qualificarem, para que atuem realmente naquilo que elas tenham aptidão e gostem de fazer”, ressaltou.

Queiroz aproveitou seu pronunciamento para falar da importância do diagnós-



PREFEITURAS – Henrique Queiroz Filho saudou as cidades premiadas por iniciativas para as mulheres

TUBERCULOSE

O deputado João Paulo (PT) expressou preocupação com o crescimento dos casos de tuberculose em Pernambuco. Ele relacionou o aumento da doença com a escalada da pobreza, com mais de 3.700 pessoas vivendo em situação de rua no Recife.

João Paulo citou dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com o aumento de casos em 22% de 2008 a 2023. Ele ressaltou que pessoas que fazem parte de minorias sociais e moradoras de locais periféricos são as mais atingidas pela doença.

O parlamentar destacou a necessidade do aumento de ações do município: “A Prefeitura do Recife precisa avaliar com seriedade se as ações hoje em curso são suficientes para enfrentar este drama social e sanitário. O crescimento dos casos e o aumento da população de rua mostram que não estão

sendo o bastante.”

PERITOS

O deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade) levou à tribuna uma demanda da Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais de Pernambuco (Asppape) pela valorização da categoria. Segundo o parlamentar, os profissionais pedem que o Governo Estadual inclua o cargo no quadro técnico policial.

“Esse passo assegurará direitos, deveres, garantias, remuneração e progressão de carreira dignos da sua relevância como peritos oficiais. A dedicação desses profissionais constrói uma sociedade mais justa e segura. É fundamental valorizar sua atuação”, defendeu o parlamentar. Wanderson Florêncio afirmou ainda que vai trabalhar junto ao Executivo para atender à reivindicação.

PAPA FRANCISCO

O deputado Mário Ricardo (Republicanos), ao fim da sessão, rendeu homenagens ao papa Francisco, falecido na última segunda (21). “O mundo se despede de um pacificador, que uniu as religiões, levou mensagem de fé e esperança e visitou os povos com um sentimento puro de ecumenismo”, louvou.

O papa Francisco também foi lembrado pelo deputado Doriel Barros. “Ele sempre defendeu a paz social, a justiça e as oportunidades para os mais pobres, e que os governantes devem cuidar da população mais carente”, registrou o petista.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Alepe entrega Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres a quatro municípios pernambucanos

Foram premiadas as gestões de Vitória de Santo Antão, Pesqueira, Timbaúba e Quixaba

A Alepe realizou na quarta (23) uma reunião solene para a entrega do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. Este ano, a iniciativa da Comissão da Defesa dos Direitos da Mulher condecorou as cidades de Vitória de Santo Antão (Mata Sul), Pesqueira (Agreste Central), Timbaúba (Mata Norte) e Quixaba (Sertão do Pajeú). Na cerimônia, os prefeitos receberam diplomas e troféus.

Em sua 12ª edição, a premiação tem como objetivo reconhecer as gestões municipais que se destacam na implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade e ao combate à violência de gênero. São avaliadas atividades em áreas como saúde, educação, campanhas, empreendedorismo e geração de renda. O objetivo é oferecer ferramentas sociais para combater discriminações e favorecer o empoderamento feminino

das pernambucanas.

MÉRITOS

Presidente da Comissão, a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) parabenizou os prefeitos e prefeitas presentes: “Quando reconhecemos esses municípios, estamos dizendo que vocês são excelência em algo que pouca gente faz. Precisamos premiar para que a sociedade saiba dos próprios municípios”, declarou.

“Essa premiação é muito mais do que um reconhecimento simbólico, é a valorização concreta de gestões que colocam a vida, os direitos e a dignidade das mulheres no centro das políticas públicas”, afirmou Luciano Duque (Solidariedade). Ele foi o autor da indicação de Pesqueira, vencedora na categoria entre 50 mil e 100 mil habitantes.

Pesqueira foi reconhecida pelas medidas da Coordenadoria da Mulher, realizando mais de 1,5 mil atendimentos, oferecendo



RECONHECIMENTO – Representantes dos municípios premiados destacaram o trabalho realizado pelas prefeituras

suporte jurídico, social e psicológico, assim como uma rede de proteção para quem precisa.

A Prefeitura de Vitória de Santo Antão, indicada pelo deputado Henrique Queiroz Filho (PP), venceu na categoria de cidades com mais de 100 mil habitantes. “Tenho a alegria de a cada ano prestar homenagens a mulheres que se destacam em suas áreas e lutas. São

nomes e trajetórias que nos inspiram e nos ensinam o real significado de resistência, cuidado e transformação social”, enfatizou.

Juliana Gouveia, secretária da Mulher de Pernambuco, agradeceu a parceria com a Casa Legislativa. “Estar aqui hoje é uma grande honra. Essa Casa nos ajuda a fortalecer os direitos das mulheres”, comentou.

PREFEITOS

“Todos nós temos que fazer isso, precisamos muito acolher as mulheres, fazer um trabalho dedicado a todas, para chegar a um resultado e receber um prêmio”, disse José Pereira Nunes, prefeito de Quixaba (vencedora na categoria de até 25 mil habitantes).

“Uma vez premiado, o trabalho tem que avançar cada vez mais. Estamos felizes e reafirmando esse compromisso com as mulheres de Timbaúba, para que esse trabalho cresça cada vez mais”, endossou a vice-prefeita do município, Arleide Guerra. Timbaúba venceu na categoria de 25 a

50 mil habitantes.

Vice-prefeita de Pesqueira, Cilene Martins realçou o trabalho de sua equipe. “Sabemos que avançamos muito, mas temos muito ainda a alcançar. Pesqueira tinha uma coordenadoria e hoje passa a ter uma secretaria executiva”, expressou.

Prefeito de Vitória de Santo Antão, Paulo Roberto Arruda reconheceu o traba-

lho das mulheres. “Vitória de Santo Antão agradece à secretária Thais Xavier e a toda sua equipe. Hoje, com a Secretaria da Mulher instalada, é a mulher tendo poder de decisão”.

Antes da solenidade começar, parlamentares fizeram um minuto de silêncio em memória do Papa Francisco, de 88 anos, que faleceu na segunda (21), no Vaticano.



PRESIDENTE – Gleide Ângelo destacou a importância de se reconhecer boas práticas contra as desigualdades ainda existentes



POLÍTICAS PÚBLICAS – “Temos muito ainda a alcançar”, reforça Cilene Martins, vice-prefeita de Pesqueira

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Atos

ATO Nº. 372/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **RISONETE ALVES DA SILVA BARBOSA**, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 373/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004840/2025, e no Ofício nº 030/2025, do **Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, Deputado Jarbas Filho**, **RESOLVE**: exonerar **LUCAS VERAS MARANHÃO DA FONTE**, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 374/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004221/2025, e no Ofício nº 026/2025, do **Deputado Sileno Guedes**, **RESOLVE**: lotar e designar o servidor **IGOR BELCHIOR DA SILVA NUNES**, para exercer a função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Estrutura da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 375/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000464/2025, do **Deputado Jarbas Filho, Líder da BANCADA DO MDB**, **RESOLVE**: nomear **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE LIDERANÇA - PL-ASL daquela Liderança, a partir do dia 25 de Abril de 2025 nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 24 de Abril de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº. 376/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004770/2025, e o contido no Ofício nº 041/2025, da **Procuradoria Geral**, **RESOLVE**: dispensar a servidora **JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA**, da função de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, designando para exercer a mesma função, **CLÁUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, nos termos da Lei nº 12.777/05.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 97, inciso IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **ABIMAEEL SANTOS (PL)**, **CAYO ALBINO (PSB)**, **IZAIAS REGIS (PSDB)** e **ROBERTA ARRAES (PP)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DORIEL BARROS (PT)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD)**, **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)**, **RENATO ANTUNES (PL)** e **ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO)**, para participarem da Audiência Pública, aprovada na Reunião Ordinária deste colegiado técnico do dia 22/04/2025, com objetivo de "Tratar a necessidade de pavimentação asfáltica da Rodovia PE-156, no trecho que vai do entroncamento com a Rodovia PE-160 até o Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, com extensão de 25,17 km; e da Rodovia PE-159, que se inicia no entroncamento com a Rodovia PE-156 e segue até a divisa com o Município de Barra de São Miguel, na Paraíba, com extensão de 9,97km", a ser realizada no dia 07 de maio de 2025 (quarta-feira), às 14:00h, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – Casa Doutor José Vieira de Araújo, no Plenário Vereador Ciriaco Ramos, localizada na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 – Centro, Santa Cruz do Capibaribe, PE – CEP: 55.192-315.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Deputado Edson Vieira
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP)**, **FRANCE HACKER (PSB)**, **NINO DE ENOQUE (PL)**, e **ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO)** membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **AGLAILSON VICTOR (PSB)**, **ANTONIO COELHO (UNIÃO)**, **DANNILO GODOY (PSB)**, **DORIEL BARROS (PT)** e **ROSA AMORIM (PT)**, para participarem da reunião a ser realizada às 11:30h do dia 29 de abril de 2025, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2325/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Cria a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2364/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Estabelece limites sobre a faixa de segurança mínima para redes de distribuição de energia em áreas rurais, regulamenta as atividades de manutenção da vegetação nessas áreas e em áreas urbanas, incluindo condomínios privados no Estado de Pernambuco.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2417/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de inserir culturas agrícolas que atuem na descontaminação do solo em aterros sanitários, depósitos controlados e/ou espaços destinados para descarte de lixo em Pernambuco.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2420/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Agricultores Familiares e o Banco de Dados de Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2435/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Inclusão Socioproductiva nos Assentamentos Rurais de Pernambuco e dá outras providências)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2441/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo a Eventos Agropecuários e estabelece normas e parâmetros para a destinação de recursos públicos estaduais para estes eventos)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2533/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei dos Deputados Gustavo Gouveia e Teresa Leitão, para incluir as linhas de ação dessa Política e dá outras providências.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2583/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a produtos alimentícios para diabéticos.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2597/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que Estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para proibir a contratação pela Administração Pública de pessoa física ou jurídica, produtora rural, que, nos 5 (cinco) anos

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

anteriores à divulgação do edital, comprovadamente houver destruído ou descartado total ou parte de sua safra para controle de preços ou com outro objetivo monetário.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2601/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Altera a Lei nº 16.713, de 26 novembro de 2019, que dispõe sobre a doação e a reutilização de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de vedar o descarte de alimentos, especialmente no contexto das empresas que se desfazem de alimentos em razão da redução de preços.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2765/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto. (Ementa: Institui a Política Estadual de incentivo aos consórcios intermunicipais agropecuários no Estado de Pernambuco.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2833/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui o Programa Estadual de Resgate, Conservação e Valorização das Espécies Vegetais Nativas do Semiárido Pernambucano e dá outras providências.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2838/2025, de autoria do Deputado João Paulo. (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento do Cãnhamo Industrial no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2839/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de priorizar a aquisição de mel e seus derivados produzidos por apicultores, pela agricultura familiar, economia popular solidária e por empreendimentos familiares rurais.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco.)

1.1 Emenda Modificativa nº 001/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023)

1.2 Emenda Supressiva nº 002/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023)

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

2.Projeto de Lei Ordinária nº 773 /2023, de autoria do Deputado Gilmar Mendes. (Ementa: Cria a Política de Incentivo à Preservação e Recomposição das Matas Ciliares no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

2.1 Emenda Modificativa 001/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública. (Emenda: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 773/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior)

Relatoria: Deputado Doriel Barros.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1808 /2024, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Altera a Lei nº 17.657, de 10 de janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural.)

Relatoria: Deputado Edson Vieira

4.Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Altera a Lei nº 16.713, de novembro de 2019, que dispõe sobre a doação e a reutilização de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de vedar o descarte de alimentos, especialmente no contexto das empresas que se desfazem de alimentos em razão da redução de preços.)

Relatoria: Deputado Doriel Barros

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 892/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Altera a Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de prever a compra institucional de sementes e mudas cultivares locais ou crioulos.)

Relatoria: Deputado Doriel Barros

2.Substitutivo 02/2025, de autoria da Comissão de Administração, ao Projeto de lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada delegada Gleide Ângelo. (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização sobre os Riscos da Automedicação Animal, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputada Débora Almeida

Sala da Comissão, 24 de abril de 2025.

Deputado Luciano Duque
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JUNIOR (PV), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV), DEPUTADO JOAO PAULO (PT), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 11h00, do dia 29 de abril de 2025, terça-feira, no Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2468/2025, de autoria da Deputada Simone Santana, (Ementa: Altera a Lei nº 18.799, de 30 de dezembro de 2024, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de inserir dentre seu público-alvo as mulheres que convivam com parceiros soropositivos.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2477/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a esterilização de equipamentos utilizados pelos salões de beleza, cabeleireiros e estabelecimentos similares.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2495/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento para a Síndrome Coronariana Aguda - SCA - através do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2505/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de inserir em sítio eletrônico, Cartilha de Rotina Para Crianças com TEA.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2507/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior, (Ementa: Institui o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças em Pernambuco.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2521/2025, de autoria do Deputado João de Nadeגי, (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Apoio e Tratamento ao Transtorno do Pânico no Estado de Pernambuco.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2522/2025, de autoria do Deputado João de Nadeגי, (Ementa: Considera a pessoa com fissura labiopalatina como pessoa com deficiência, desde que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2525/2025, de autoria do Deputado João de Nadeגי, (Ementa: Institui a Política Estadual de Assistência à Saúde do estudante nas redes pública e privada de educação básica do Estado.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2527/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco

e dá outras providências, a fim de incluir, como diretriz da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a promoção de campanha de investigação e diagnóstico em adultos e idosos.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2529/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Terapia Assistida por Animais para Pessoas Idosas, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2530/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o uso de estratégias, materiais e recursos pedagógicos adequados para o atendimento das necessidades específicas dos estudantes com autismo.);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2531/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina que os Terminais Rodoviários e Aeroportos no Estado de Pernambuco, possuam cadeiras de rodas dimensionadas para o atendimento de pessoas com obesidade.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2535/2025, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Institui o Programa "Tenda Lilás", destinado à prevenção da importunação sexual em grandes eventos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2537/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da busca ativa pela Defesa Civil do Estado de Pernambuco em comunidades vulneráveis ante desastres climáticos e dá outras providências.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2538/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde SUS/PE às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2542/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de promover a conscientização sobre a vulnerabilidade da saúde das crianças nascidas prematuras e a importância de sua vacinação adequada.);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2544/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Vírus Metapneumovírus Humano (HMPV) em Pernambuco.);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2546/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de Pomadas Capilares que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Estado de Pernambuco.);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2548/2025, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização, Acolhimento e Proteção dos Profissionais de Segurança Pública de Pernambuco.);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2552/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Veda qualquer política de incentivo ao uso de drogas.);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2554/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades da área da saúde pública, assistência social e educação no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2557/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Altera a Lei nº 11.519, de 5 de janeiro de 1998, que estabelece critérios para concessão de gratuidade no transporte público de passageiros em todo o território do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eugênio, a fim de incluir as mãe, pai ou responsável legal de bebê prematuro internado em unidade neonatal da rede pública estadual, para fins de gratuidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros.);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2561/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a prioridade no atendimento e acesso a transfusão sanguínea para pacientes com Talassemia em Pernambuco.);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2565/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Determina a distribuição gratuita de leite sem lactose para crianças lactentes, nas condições que especifica, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui o Programa Estadual de Segurança Integrada em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e Estabelecimentos de Saúde assemelhados da Rede Estadual de Saúde em Pernambuco.);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2567/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Estabelece condições para a transferência de parte do ICMS para os municípios que contribuam com métodos, entidades e instituições que atendem crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista.);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2568/2025, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de macas, camas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas por hospitais, clínicas, postos de saúde e estabelecimentos afins, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2569/2025, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Assegura prioridade de atendimento em serviços públicos e privados para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizam bolsa de colostomia, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2570/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comunicações em áudio por meio do aplicativo de mensagem instantânea digital, por agências públicas do Estado de Pernambuco, para garantir acessibilidade às pessoas cegas, e dá outras providências.);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2571/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para estudantes da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2575/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva - FOP na triagem Neonatal em Pernambuco.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2582/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos, (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de placas informativas nas entradas de cidades, acessíveis por rodovias estaduais, contendo o endereço e telefone do hospital de referência ou unidade de saúde do município.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2585/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho de 2023 que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar o rol de beneficiárias.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 2586/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados no Estado de Pernambuco.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 2587/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidados e Atendimento a Crianças com Doenças Crônicas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 2590/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira, (Ementa: Dispõe sobre a realização de exame clínico/ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) em recém-nascidos nas unidades hospitalares de Pernambuco e dá outras providências.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 2591/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no Estado de Pernambuco.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 2592/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de informações voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 2599/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de incluir novas diretrizes, com foco especial no atendimento a crianças, jovens e adolescentes no Estado de Pernambuco.);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 2602/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 17.314, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos públicos e privados de saúde, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, acerca do atendimento de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, com indícios de gravidez ou gestação confirmada; e pelos laboratórios de análises clínicas públicos e privados que confirmarem exames de gravidez de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de especificar os dados que devem constar na notificação de que trata a Lei.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 2604/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Estabelece medidas para facilitar e ampliar o acesso eletrônico dos pacientes e seus representantes legais aos seus prontuários médicos no Estado de Pernambuco.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 2605/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre a garantia de acesso gratuito a exames de ultrassonografia da tireoide e biópsias em casos suspeitos, especialmente para populações de baixa renda no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 2607/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, (Ementa: Altera a Lei nº 12.565, de 26 de abril de 2004, que define diretrizes para uma política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de diabetes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de estabelecer linhas de ação.);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 2608/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre medidas a serem adotadas para mitigar os impactos causados pelo calor extremo aos trabalhadores e trabalhadoras em situação de alta exposição.);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 2610/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Altas Temperaturas em Pernambuco.);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 2613/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento de parcerias com tatuadores para atendimento das mulheres vítimas de violência que sofram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele, e dá outras providências.);

47. Projeto de Lei Ordinária nº 2617/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre a transparência ativa no setor de saúde, garantindo aos pacientes e à sociedade acesso às informações sobre procedimentos médicos e cirúrgicos, incluindo os gastos com Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em unidades de saúde públicas e privadas que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

48. Projeto de Lei Ordinária nº 2622/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Obriga a instalação de elevadores para transporte de maca em edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo no Estado.);

49. Projeto de Lei Ordinária nº 2627/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar a política estadual de qualificação técnica para jovens em situação de acolhimento.);

50. Projeto de Lei Ordinária nº 2628/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, (Ementa: Institui o Marco Regulatório Estadual da proteção ao nascituro e da entrega voluntária legal de recém-nascidos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

51. Projeto de Lei Ordinária nº 2630/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de equipamentos para bronzeamento artificial, com finalidade estética, baseada na emissão da radiação ultravioleta (UV).);

52. Projeto de Lei Ordinária nº 2636/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, (Ementa: Determina prazo de validade indeterminado, no âmbito do Estado de Pernambuco, aos laudos médicos que atestem doenças ou síndromes incuráveis, degenerativas ou irreversíveis.);

53. Projeto de Lei Ordinária nº 2639/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Institui diretrizes, estratégias e ações para a criação, implantação e implementação do Centro de Proteção Integral das mães atípicas solo/cuidadoras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

54. Projeto de Lei Ordinária nº 2643/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, (Ementa: Dispõe sobre o atendimento psicológico gratuito no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes que tiveram membros amputados em decorrência de acidentes ou enfermidades e dá outras providências.);

55. Projeto de Lei Ordinária nº 2644/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Ocorrências de Acidentes Ofídicos e de Orientação à População sobre a Distribuição de Soros Antiofídicos e Imunobiológicos em Pernambuco.);

56. Projeto de Lei Ordinária nº 2646/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino, (Ementa: Institui a Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

57. Projeto de Lei Ordinária nº 2649/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, (Ementa: Dispõe sobre a inclusão do símbolo do laço roxo nas placas informativas que indicam atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no Estado de Pernambuco.).

58. Projeto de Lei Ordinária nº 2652/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2019, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de ampliar os benefícios para as pessoas com doença renal crônica ou ostomia.).

59. Projeto de Lei Ordinária nº 2655/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a implantação de ultrassom portátil nos veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU sob responsabilidade do Estado de Pernambuco).

60. Projeto de Lei Ordinária nº 2660/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, (Ementa: Dispõe sobre a divulgação em tempo real da taxa de ocupação dos leitos dos hospitais públicos estaduais em Pernambuco e dá outras providências.);

61. Projeto de Lei Ordinária nº 2661/2025, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a cobrança de multa rescisória de contratos entre pais ou responsáveis por alunos e as instituições de ensino infantil, fundamental e médio no Estado de Pernambuco.);

62. Projeto de Lei Ordinária nº 2662/2025, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Institui o Protocolo de Atendimento em Pronto Socorro para Vítimas de Tentativa de Suicídio em toda a rede pública e privada de saúde e dá outras providências.);

63. Projeto de Lei Ordinária nº 2666/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Marfan em Pernambuco e dá outras providências.);

64. Projeto de Lei Ordinária nº 2667/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Distrofia Muscular de Duchenne em Pernambuco e dá outras providências.);

65. Projeto de Lei Ordinária nº 2668/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Rett em Pernambuco e dá outras providências.);

66. Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) em Pernambuco e dá outras providências.);

67. Projeto de Lei Ordinária nº 2670/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fenilcetonúria (PKU) em Pernambuco e dá outras providências.);

68. Projeto de Lei Ordinária nº 2671/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Anemia de Fanconi em Pernambuco e dá outras providências.);

69. Projeto de Lei Ordinária nº 2672/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença de Gaucher em Pernambuco e dá outras providências.);

70. Projeto de Lei Ordinária nº 2674/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, (Ementa: Garante a manutenção do ano letivo para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes na rede pública e privada de ensino de Pernambuco.);

71. Projeto de Lei Ordinária nº 2676/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Apoio às Pessoas com Esclerose Múltipla - EM.);

72. Projeto de Lei Ordinária nº 2685/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tercio, (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade e o livre acesso ao transporte público intermunicipal para pessoas portadoras de doenças degenerativas e beneficiárias de programas sociais do Estado de Pernambuco.);

73. Projeto de Lei Ordinária nº 2691/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria o Protocolo de Atendimento em Odontologia para a Pessoa com Deficiência no Estado de Pernambuco.);

74. Projeto de Lei Ordinária nº 2697/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes, (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Bucal no Estado de Pernambuco, define suas diretrizes e dá outras providências.);

75. Projeto de Lei Ordinária nº 2698/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da avaliação e gestão dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho e sobre a promoção da saúde mental dos trabalhadores no âmbito do Estado de Pernambuco.);

76. Projeto de Lei Ordinária nº 2702/2025, de autoria da Deputada Dani Portela, (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Femicídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir novos quesitos no relatório que determina.);

77. Projeto de Lei Ordinária nº 2703/2025, de autoria do Deputado João de Nadeqi, (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Banco Estadual de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para atendimento das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.);

78. Projeto de Lei Ordinária nº 2708/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, (Ementa: Cria o Protocolo de Higieneização dos Sistemas de Climatização de Ambientes Públicos dos Prédios administrados pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

79. Projeto de Lei Ordinária nº 2714/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 18.316, de 5 de outubro de 2023, que institui a Política Estadual de Enfrentamento à Endometriose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de estabelecer novas regras de aprimoramento.);

80. Projeto de Lei Ordinária nº 2715/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir novas diretrizes.);

81. Projeto de Lei Ordinária nº 2717/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa, (Ementa: Dispõe sobre o fornecimento gratuito de spray de extratos vegetais, conhecido como spray de pimentã, para mulheres vítimas de qualquer forma de violência e de tentativa de feminicídio.).

82. Projeto de Lei Ordinária nº 2725/2025, de autoria do Deputado João de Nadeqi, (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Banco de Dados Estadual de Pacientes com fissura labiopalatina, e dá outras providências.);

83. Projeto de Lei Ordinária nº 2726/2025, de autoria do Deputado João de Nadeqi, (Ementa: Estabelece incentivos fiscais a empresas que contratarem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

84. Projeto de Lei Ordinária nº 2731/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros, (Ementa: Altera a Lei nº 16.320, de 26 de março de 2018, que regulamenta as feiras de produtos orgânicos e ou agroecológicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Miguel Coelho, a fim de dispor sobre a instalação e manutenção de infraestrutura mínima nesses espaços.);

85. Projeto de Lei Ordinária nº 2734/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar objetivo e acrescentar instrumentos para a implementação da Política estabelecida na Lei.);

86. Projeto de Lei Ordinária nº 2736/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo, (Ementa: Obriga a realização do exame “Teste Molecular de DNA” em recém-nascidos, na rede pública de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

87. Projeto de Lei Ordinária nº 2740/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria o Estatuto de Defesa da Mulher em Pernambuco e dá outras providências.);

88. Projeto de Lei Ordinária nº 2744/2025, de autoria da Deputada Dani Portela, (Ementa: Altera a Lei nº 18.319, de 5 de outubro de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção, Assistência e Informação à Crise Convulsiva no Estado de Pernambuco, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Luciano Duque, a fim de estabelecer divulgação do protocolo CALMA.);

89. Projeto de Lei Ordinária nº 2745/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo para o cuidado menstrual de pessoas com e sem deficiência.);

90. Projeto de Lei Ordinária nº 2746/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes, (Ementa: Cria a Política Estadual de Esportes para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

91. Projeto de Lei Ordinária nº 2747/2025, de autoria da Deputada Simone Santana, (Ementa: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes e objetivos.);

92. Projeto de Lei Ordinária nº 2748/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de inserir dispositivo informativo acerca do laudo médico permanente.);

93. Projeto de Lei Ordinária nº 2749/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado Menstrual e Reprodutivo da Mulher com Deficiência em Pernambuco.);

94. Projeto de Lei Ordinária nº 2751/2025, de autoria da Deputada Simone Santana, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os hospitais, clínicas, prontos-socorros, maternidades e demais prestadores de serviços de saúde a observarem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).);

95. Projeto de Lei Ordinária nº 2756/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui o Protocolo de Ação Imediata para localização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças, em caso de desaparecimento no Estado de Pernambuco.);

96. Projeto de Lei Ordinária nº 2757/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Estabelece o Tratamento Equoterápico nos hospitais estaduais no âmbito do Estado de Pernambuco.);

97. Projeto de Lei Ordinária nº 2761/2025, de autoria do Deputado William Brigido, (Ementa: Dispõe sobre a emissão de alertas emergenciais de desaparecimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de mensagens enviadas a celulares localizados nas proximidades do ocorrido, e dá outras providências.);

98. Projeto de Lei Ordinária nº 2762/2025, de autoria do Deputado William Brigido, (Ementa: Institui a campanha periódica de incentivo a visitas em abrigos e instituições de longa permanência de pessoas idosas, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

99. Projeto de Lei Ordinária nº 2763/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Assegura a presença de Profissionais de Enfermagem Obstétrica em hospitais, clínicas, maternidades, casas de parto e estabelecimentos assemelhados da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.);

100. Projeto de Lei Ordinária nº 2767/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, (Ementa: Altera a Lei nº 18.569, de 3 de junho de 2024, que institui a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de saúde mental voltados às suas necessidades específicas.);

101. Projeto de Lei Ordinária nº 2769/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Altera a Lei nº 16.787, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os investimentos na renovação da frota do Sistema Estrutural Integrado - SEI da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, a fim de prever a implantação de ar-condicionado em toda frota de veículos do Sistema Estrutural Integrado - SEI da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR.);

102. Projeto de Lei Ordinária nº 2770/2025, de autoria do Deputado William Brigido, (Ementa: Estabelece percentual mínimo de itens sem glúten em estabelecimentos que comercializam alimentos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

103. Projeto de Lei Ordinária nº 2771/2025, de autoria do Deputado Herinque Queiroz Filho, (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Atenção e Proteção Psicológica para crianças, adolescentes e jovens cujas mães, responsáveis ou cuidadoras foram vítimas de violência doméstica, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

104. Projeto de Lei Ordinária nº 2773/2025, de autoria do Deputado William Brigido, (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de os hospitais públicos do Estado de Pernambuco disponibilizarem espaço adequado para abrigar acompanhantes de pacientes oriundos do interior do Estado e dá outras providências.);

105. Projeto de Lei Ordinária nº 2774/2025, de autoria do Deputado William Brigido, (Ementa: Institui políticas públicas direcionadas à promoção dos direitos das mulheres com mais de 50 anos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

106. Projeto de Lei Ordinária nº 2775/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 18.843, de 10 de março de 2025, que institui o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de ampliar as famílias beneficiadas.);

107. Projeto de Lei Ordinária nº 2776/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria o canal de denúncias de maus-tratos e descumprimento dos direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista por meio de aplicativo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

108. Projeto de Lei Ordinária nº 2777/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento e dá outras providências.);

109. Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes, (Ementa: Estabelece regras de segurança para a prática de soltar pipa, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

110. Projeto de Lei Ordinária nº 2780/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Proíbe a retenção de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada, no Estado de Pernambuco.);

111. Projeto de Lei Ordinária nº 2781/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a inclusão de plataforma contendo técnicas de terapia comportamental para pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no sítio eletrônico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.);

112. Projeto de Lei Ordinária nº 2783/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio, (Ementa: Dispõe sobre a oferta de bolsas de estudo para deficientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA pelos estabelecimentos da rede privada de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco.);

113. Projeto de Lei Ordinária nº 2785/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, para incluir nova causa de demissão ao servidor público estadual.);

114. Projeto de Lei Ordinária nº 2787/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Cria a Política de Prevenção e Combate às Doenças Associadas aos Distúrbios Alimentares, como bulimia, anorexia e obesidade mórbida do Estado de Pernambuco e dá outras providências e dá outras providências.);

115. Projeto de Lei Ordinária nº 2791/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Obriga a instalação de câmeras de vídeo para monitoramento de áreas internas e externas em escolas, creches, clínicas, centros terapêuticos e outras unidades de atendimento à criança, adolescentes e público em geral no âmbito do Estado de Pernambuco.);

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 337/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, realizarem o exame Ecocardiograma Pediátrico nos recém-nascidos com síndrome de Down e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Joel da Harpa.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 386/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 473/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Prevenção, Controle e Combate ao Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV) e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Cleber Chaparral.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece que os Conselhos Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem seus regimentos internos em braile ou outros formatos acessíveis.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2024, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2288/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: altera a Lei Nº 17.233, de 29 de abril de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de dispor sobre a reintegração educacional de crianças e adolescentes que superaram o câncer.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3264/2022, de autoria o Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção.)
Relatoria: Deputado Isaltino Nascimento.

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, de autoria o Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a transparência na distribuição de medicamentos pelo Poder Público Estadual.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2023, de autoria o Deputado João Paulo Costa (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências, emergências, farmácias, laboratórios, postos de saúde, centros de imunização e demais estabelecimentos públicos e privados de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a apresentarem, ao paciente ou seu responsável legal, os materiais utilizados no processo de vacinação e aplicação de medicações injetáveis.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 315/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Encefalomielite Miálgica e Síndrome da Fadiga Crônica e demais doenças associadas e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Joel da Harpa.

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 349/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar medidas de identificação para a prioridade de atendimento a pessoa autista nos casos que indica.);
Relatoria: Deputado Joel da Harpa.

6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 697/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Obriga a instalação de equipamentos de segurança e prevenção de acidentes nos condomínios edifícios, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 823/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de dispor sobre Brigadas de Incêndio e Primeiros Socorros nas escolas do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputada Simone Santana.

8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 842/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022 que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir a obrigatoriedade, nos Planos de Primeira Infância, de os estabelecimentos públicos e privados de saúde e educação, no âmbito do Estado de Pernambuco, comunicarem imediatamente à Secretaria Estadual de Saúde e às demais autoridades competentes, nos termos da legislação aplicável, os casos de desnutrição e obesidade infantil.)
Relatoria: Deputada Simone Santana.

9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Delegada Gleide Ângelo, para estabelecer diretrizes a serem observadas quando da implementação e/ou execução do atendimento especializado.);
Relatoria: Deputado Cleber Chaparral.

10. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, para instituir medidas de terapia nutricional.);
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

11. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, para incluir disposições visando o incentivo à área de educação, e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

12. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1831/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de prever outros meios de acessibilidade.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

13. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

14. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2191/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Combate à Filariose Linfática e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

15. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Permite o ingresso e permanência de pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou com alergia alimentar portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

16. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às pessoas ostomizadas);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

17. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nº 1676/2024 e nº 1680/2024, de autoria dos Deputados William Brígido e Edson Vieira, respectivamente (Ementa: Institui medidas de prevenção de arboviroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

18. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nº 1743/2024, nº 1797/2024, nº 1913/2024 e nº 1938/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior e das Deputadas, Delegada Gleide Ângelo e Socorro Pimentel, respectivamente (Ementa: Altera a lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a política estadual de atendimento à gestante no estado de Pernambuco, a fim de incluir novas regras de proteção e assistência à gestante, parturiente e puérpera.);
Relatoria: Deputada Simone Santana.

19. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1788/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: altera a Lei nº 18.359, de 27 de outubro de 2023, que institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de ampliar a Rede de Bancos ou Centros de Coleta de Sangue, de Leite Materno e de Postos de Registro de Doadores de Órgãos e Medula Óssea.)
Relatoria: Deputado Gilmar Junior.

20. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS durante as consultas de pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o direito à presença de guia-intérprete.)
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

21. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a política estadual da pessoa idosa, a fim de dispor sobre a oferta de material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

22. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

23. Substitutivo nº 03/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e espectadores de baixa renda do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de determinar a inclusão de categorias específicas para as pessoas com deficiência em eventos esportivos públicos ou que recebam apoio ou emprego de recursos públicos.).
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

Recife, 24 de abril de 2025.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

ÀS 14:30 HORAS DE 23 DE ABRIL DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARRÓS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES e WILLIAM BRIGIDO (34 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; DANI PORTELA; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO e WANDERSON FLORÊNCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E JEFERSON TIMÓTEO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 262/2025. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA AS DEPUTADAS SOCORRO PIMENTEL E SIMONE SANTANA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SIMONE SANTANA COMEMORA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A PROPOSTA ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ENFRENTAMENTO DE SECAS E DESASTRES NATURAIS, VISANDO A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO JOEL DA HARPA QUE DECLARA FAVORÁVEL A TRANSFERÊNCIA DO 20º BATALHÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA PARA CAMARAGIBE. O DEPUTADO RELATA QUE O BATALHÃO DISPÕE DE ACOMODAÇÕES PRECÁRIAS, INSTALAÇÕES ANTIGAS E É DE DIFÍCIL ACESSO ATÉ PARA AS VIATURAS, SENDO INVIÁVEL A PERMANÊNCIA DOS POLICIAIS NO LOCAL E QUE AMPLIAR A NOVA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ UM DIFERENCIAL PARA MELHORAR O DESEMPENHO E AUMENTAR A FORÇA POLICIAL TANTO EM CAMARAGIBE QUANTO EM SÃO LOURENÇO DA MATA. O DEPUTADO ANTONIO MORAES COMENTA A RETIRADA DE PAUTA DA PROPOSTA QUE TRATA DA PARIDADE DE SALÁRIOS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS DA POLÍCIA CIVIL. O PARLAMENTAR ESCLARECE QUE A PROPOSTA VAI SOFRER UMA PEQUENA ALTERAÇÃO PARA ELUCIDAR UMA DÚVIDA LEVANTADA PELA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA. COM A PALAVRA O DEPUTADO FRANCIS HACKER PARA AGRADECER

AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, RICARDO PAES BARRETO, PELA MANUTENÇÃO DOS FÓRUNS DAS COMARCAS DE RIO FORMOSO E SIRINHAÉM. A MEDIDA IRÁ GARANTIR UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. O DEPUTADO PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS NA MATA SUL. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO REGISTRA A PASSAGEM DOS 87 ANOS DE FUNDAÇÃO DO COLÉGIO SANTA MARIA MAZZARELLO. A PARLAMENTAR ENALTECE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO À EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO. O CENTRO DE ENSINO FAZ PARTE DA REDE SALESIANA BRASIL DE ESCOLAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA COMENTA SOBRE OS ATRASOS NOS PAGAMENTOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS. É APARTEADO PELO DEPUTADO ANTONIO COELHO. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2810/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; IZAIÁS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2810/2025. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2832/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; IZAIÁS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (28 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2832/2025. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 2693; 2808 E 2809/2025. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 10343 A 10380/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3371 A 3376/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2846 A 2851/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 10496 A 10588/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3396 A 3401/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

João Paulo Costa
Presidente

Cayo Albino
1º Secretário

João Paulo
2º Secretário

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, JOÃO PAULO COSTA E CORONEL ALBERTO FEITOSA

ÀS 17 HORAS DE 23 DE ABRIL DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENÇAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; IZAIÁS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (30 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIQ MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E JEFERSON TIMÓTEO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 262/2025. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2810/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; IZAIÁS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (28 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2810/2025. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2832/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; IZAIÁS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (29 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2832/2025. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 2693; 2808 E 2809/2025. CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS FIRMADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE, INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. COM A PALAVRA O DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DISCORRE SOBRE AS EMENDAS PARLAMENTARES EM ÂMBITO FEDERAL E CRITICA O CRESCENTE AUMENTO NO VALOR DELAS NO CONGRESSO NACIONAL. O DEPUTADO LÊ EDITORIAL, DO ESTADÃO, ORÇAMENTO SEQUESTROADO, PAÍS SEM RUMO, PUBLICADO NO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. O TEXTO CONSIDERA AS EMENDAS UMA ABERRAÇÃO INSTITUCIONAL QUE CORROMPE A ESSÊNCIA DO REGIME PRESIDENCIALISTA. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA AFIRMOU QUE OS PROBLEMAS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO DEVERIAM SER ATRIBUÍDOS À GESTÃO DO GOVERNO LULA QUE NÃO É BOM DO PONTO DE VISTA ADMINISTRATIVO. AS UNIVERSIDADES ESTÃO EM GREVE, NÃO TÊM DINHEIRO. EM ALGUNS LUGARES, NÃO SE PAGA ÁGUA, FALTA MATERIAL ESCOLAR. ENTÃO ESSA É A MARCA DO GOVERNO LULA. O PROBLEMA NÃO SÃO AS EMENDAS PARLAMENTARES. PELA ORDEM, USA DA PALAVRA O DEPUTADO JOÃO PAULO PARA ESCLARECER QUE O EDITAL TRATA DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO ÂMBITO FEDERAL. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. EM ATO CONTÍNUO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA QUE PARABENIZA O GOVERNO LULA PELO LANÇAMENTO DA FAIXA 4 DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. A NOVA FAIXA GARANTE O FINANCIAMENTO DA COMPRA DE IMÓVEIS COM VALOR DE ATÉ 500 MIL REAIS, E O PRAZO MÁXIMO É DE 35 ANOS. A MEDIDA MOSTRA O COMPROMISSO DO GOVERNO FEDERAL COM A JUSTIÇA SOCIAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

João Paulo Costa
Presidente

Cayo Albino
1º Secretário

João Paulo
2º Secretário

Expediente

TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5860, 5861, 5862, 5865 E 5867 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 90, 414, 425, 2165, 2229 e 2178.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5863, 5864 E 5866 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1645, 2085 e 2166.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 5868, 5869, 5870, 5871 E 5872 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação final aos Projetos de Lei Nºs 2693/25, 2808/25, 2809/25, 2810/25 e 2832/25.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 179/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9176/25, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 24 de abril do corrente ano, para viagem a Belém/PA.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Cayo Albino

Ofício

Ofício nº 35/2025

Recife, 23 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Informamos que, conforme o Ato nº 274/2025, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2025, a comissão constituída deliberou pela indicação de Getúlio Cavalcanti, para ser inscrito no 20º Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco como a candidatura que irá concorrer pela Assembleia Legislativa.

Solicitamos, portanto, ainda de acordo com o referido ato, em seu Art. 3º, que V.Exa. faça constar do expediente da próxima reunião ordinária e o remeta à publicação.

Deputado Waldemar Borges

Presidente em exercício da Comissão de educação, cultura, esporte e lazer

Proposta

PROPOSTA Nº 5

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto na alínea “e” do inciso II do art. 63 do Regimento Interno c/c art. 2º da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, levando em consideração o trabalho realizado no âmbito da Comissão Especial para Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco, submete ao Plenário:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002853/2025

Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, a ser outorgada no ano de 2025, destinada a agradecer pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços para o fortalecimento da PMPE e para o cumprimento de suas funções institucionais.

Art. 2º Serão condecoradas com a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, até 6 (seis) pessoas, entre físicas e jurídicas, indicadas pela Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, instituída pelo Ato nº 1.806, de 14 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, encaminhará as indicações à Mesa Diretora, que fará publicar no Diário Oficial do Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora, relação com os nomes dos agraciados.

Art. 3º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem frontal do Palácio Joaquim Nabuco para a Rua da Aurora, destacando-se as figuras das estátuas dos dois leões laterais, contendo a inscrição “Assembleia Legislativa de Pernambuco - A Casa do Povo Pernambucano”, e, na outra face, a imagem frontal do quartel do Derby, contendo a inscrição “2025 - Ano do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco”.

Art. 4º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue aos agraciados pelos membros da Mesa Diretora, em uma única Reunião Solene, em data a ser fixada pelo Presidente.

Parágrafo único. Em se tratando de pessoa jurídica, a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue pela Mesa Diretora ao seu legítimo representante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Bríosa Polícia Militar do Estado de Pernambuco completa 200 anos de criação no dia 11 de junho de 2025. Sendo assim, faz-se mister que esta Casa Legislativa preste justa e devida homenagem a esta instituição e àquelas pessoas, físicas e jurídicas, que contribuem para sua defesa e desenvolvimento, uma vez que a atuação da PMPE é essencial para a manutenção da ordem pública e para a proteção da vida e do patrimônio dos pernambucanos e das pernambucanas.

Diante disso, e tendo em vista a instalação, no dia 26 de novembro de 2024, da Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), criada pelo Ato nº 1.806, de 14 de novembro de 2024, sob a Presidência do Deputado Antonio Moraes, Vice-Presidência do Deputado Joel da Harpa e Relatoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, foi solicitada a criação de medalha alusiva ao Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, prontamente acatada por esta Mesa Diretora, nos termos da presente proposta, em conformidade com o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Tendo em vista o exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para aprovação do presente projeto de Resolução.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 24 de Abril de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente

AGLAILSON VICTOR
2º Vice-Presidente

FRANCISMAR PONTES
1º Secretário

CLAUDIANO MARTINS FILHO
2º Secretário

ROMERO SALES FILHO
3º Secretário

IZAIAS RÉGIS
4º Secretário

À 1ª comissão.

Projeto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002852/2025

Inscribe o nome de Mércia Albuquerque Ferreira no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Mércia Albuquerque Ferreira no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Mércia Albuquerque Ferreira (1934–2003) foi uma notável advogada pernambucana, reconhecida por sua atuação na defesa de presos políticos durante a ditadura militar brasileira (1964–1985). Formada pela Faculdade de Direito do Recife em 1961, inicialmente pretendia atuar em causas relacionadas a menores abandonados. No entanto, em 1964, ao testemunhar a tortura pública de Gregório Bezerra nas ruas do Recife, decidiu dedicar-se à defesa de presos políticos.

Ao longo de sua carreira, Mércia atuou em aproximadamente 500 casos, defendendo indivíduos perseguidos pelo regime militar. Sua atuação estendeu-se além de Pernambuco, abrangendo outros estados do Nordeste, incluindo o Rio Grande do Norte, onde cerca de 10% de seus clientes estavam localizados. Ela enfrentou riscos significativos devido ao seu trabalho, sendo presa diversas vezes. Em uma de suas detenções, preocupada com o bem-estar de seu filho recém-nascido, escreveu um bilhete para a mãe de Ivo Valença, colocou-o em uma garrafa e desceu pela varanda de sua casa para entregá-lo, antes de ser conduzida à Secretaria de Segurança Pública.¹

Após seu falecimento em 29 de janeiro de 2003, vítima de câncer, o acervo de Mércia, composto por diários, cartas e documentos jurídicos, foi doado ao Centro de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP), no Rio Grande do Norte, por seu esposo, Octávio Albuquerque. Seus diários, especialmente os escritos entre 1973 e 1974, oferecem um relato detalhado das condições dos presos políticos, das conversas com militares e policiais, e do apoio às famílias dos desaparecidos. Os diários foram reunidos no livro "Diários 1973–1974 escritos por Mércia Albuquerque Ferreira", organizado por Roberto Monte e publicado em 2023 pela Editora Potiguariana.²

A obra inspirou o monólogo "Lady Tempestade", interpretado pela atriz Andréa Beltrão, dirigido por Yara de Novaes com roteiro da dramaturga Sílvia Gomez. A peça foi apresentada em sessões esgotadas no Rio de Janeiro nos dois primeiros meses de 2024 e voltou aos palcos em 2025.³

Mércia Albuquerque Ferreira é lembrada como uma defensora incansável dos direitos humanos, cuja coragem e dedicação deixaram um legado significativo na luta contra a repressão e em favor da justiça no Brasil.

Portanto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

¹<https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/noticias/quem-foi-mercia-albuquerque-maior-advogada-de-presos-politicos-do-nordeste-tera-diarios-revelados>

²<https://marcozero.org/os-diarios-de-mercia-albuquerque-advogada-de-mais-de-500-presos-politicos/>

³<https://quatrocincoum.com.br/resenhas/historia/uma-advogada-nos-poro-es-da-tortura/>

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADA

Às 1ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 010589/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Beira Rio, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Alexandra Borges da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010590/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Abreu e Lima, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito de Abreu Lima; Exmo. Sr. Djarcenir Feliciano da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima; Ilma. Sra. Ivanelia Francisca de Barros, Liderança Política; Ilmo. Sr. Felipe Barros, Liderança Política; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Abreu e Lima.

A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010591/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Aliança, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança; Exmo. Sr. Eronildo Marinho dos Santos, Vereador de Aliança; Exmo. Sr. José Francisco da Silva, Ex-Vereador de Aliança; Exmo. Sr. Alexandre Schneider, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Aliança.

A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010592/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Amaraji, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Fláucio de Araújo Guimarães, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Ex-Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Ozeas João da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Exma. Sra. Júlia Beatriz de Brito Gouveia, Vereadora de Amaraji; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Amaraji.

A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010593/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Buíque, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exma. Sra. Aline de Araújo Bezerra Tavares, Presidente da Câmara de Vereadores de Buíque; Ilmo. Sr. Jobson Camêlo dos Santos, Liderança Política; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Buíque. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010594/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Carpina, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Joaquim Pinto Lapa Filho, Ex-Prefeito de Carpina; Exmo. Sr. Heitor Pinto Lapa, Vereador de Carpina; Ilma. Sra. Maria Soledade Pereira de Moraes, Liderança Política; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Carpina. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010595/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Chã Grande, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Severino Manuel da Silva e Liviane Alexandre Campos, Vereadores de Chã Grande; Exmo. Sr. Jorge Luís da Silva, Ex-Vereador de Chã Grande.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Chã Grande. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010596/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr.Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Cumaru, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Eduardo Tabosa, Ex-Prefeito de Cumaru; Exmos. Srs. José Almir de Oliveira e Josivaldo Francisco Soares, Vereadores de Cumaru; Ilmo. Sr. Eleandro Heleno da Silva, Liderança Política.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Cumaru. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010597/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a

construção de uma creche escolar, na cidade de Feira Nova, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmos. Srs. Josué Barros e Túlio da Silva Barros, Vereadores de Feira Nova; Exmo. Sr. Bruno Chaves Travassos de Santana, Ex-Vereador de Feira Nova.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Feira Nova. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010598/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Flores, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Cicero Gilberto Cavalcanti Ribeiro, Prefeito de Flores; Exma. Sra. Jeane Pereira Bezerra, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores; Exmo. Sr. Marconi Santana, Ex-prefeito de Flores; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Flores. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010599/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Glória do Goitá, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Jaime de Lima Gomes Sobrinho, Prefeito de Glória do Goitá; Exmo. Sr. Wellington Bispo de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá; Exmo. Sr. Arthur José Barros de Souza Oliveira, Vereador de Glória do Goitá; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Glória do Goitá. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010600/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Goiana, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Prefeito de Goiana; Exmo. Sr. Christian Ramon Alcantara Justino Aranha, Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Goiana. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação Nº 010601/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Gravatá, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Joselito Gomes da Silva, Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Rafael Prequê, Vereador de Gravatá; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Gravatá. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010602/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Itaquianga, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Patrick José de Oliveira Moraes, Prefeito de Itaquianga; Exmo. Sr. Valdecir Barbosa de Araújo Melo, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaquianga.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Itaquianga. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010603/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Paulista, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista; Exmo. Sr. Eudes José Davi de Farias Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Paulista; Exmo. Sr. Edmilson Alves do Nascimento, Ex-Vereador de Paulista; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Paulista. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010604/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Pedra, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Francisco Braz, Ex-Prefeito de Pedra; Exma. Sra. Cleyde Braz, Vereadora de Pedra; Exmo. Sr. Rosimar Leite Fernandes, Ex-vereador de Pedra; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Pedra. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010605/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Pombos, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Elias Batista de Lima, Prefeito de Pombos; Exmo. Sr. Rivaldo José de Freitas Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Pombos.

A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010606/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Primavera, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Jeysson Cavalcanti de Almeida Falcão, Prefeito de Primavera; Exmo. Sr. Antônio Olegário Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Primavera; Ilmo. Sr. Junior Nicolau, Liderança Política; Ilmo. Sr. Jadeildo Gouveia da Silva Filho, Liderança Política; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Primavera. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010607/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Venturosa, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Kelvin Douglas Cavalcanti Almeida, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Gabriel Bezerra de Almeida, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Ex-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Aldo Gustavo de Almeida, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Venturosa. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010608/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Vicência, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Adjalison de Oliveira Vasconcelos, Ex-Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Neto Vasconcelos, Ex-Vereador de Vicência; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Vicência. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 010609/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Vitória de Santo Antão, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmo da Costa Neves Filho, Vice-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson José dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Amaro Noqueira Alves, Ana Paula Bezerra e Silva, André Saulo dos Santos Alves, Celso Alexandre Bezerra de Melo, Denis Barbosa de Lima Silva, Edmilson Zacarias da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Emizael Virginio da Silva, Felipe César Bezerra da Silva, Fabio José da Silva, Goldemberg de Oliveira Moura, Josias Alves da Silva, José Antônio Domingos, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. José Antônio da Rocha, Jose Everaldo Nunes de Arruda, Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Severino dos Santos Bezerra, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandro Gonçalves da Silva, Presidente da CDL/Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Antônio de Lemos Vasconcelos Neto, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapua

Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Rádio Vitória FM, jornalismo; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Vitória de Santo Antão.

Com uma população de mais 200 mil habitantes a cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JOAQUIM LIRA Deputado

Indicação N.º 010610/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes , Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Doutor Aniceto Varejão , no Bairro de Piedade , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANA CLAUDIA ROSA DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A **limpeza de canaletas** é uma ação essencial para garantir a **eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar** da população.

A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a **qualidade de vida urbana**, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia

Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação N.º 010611/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista , Exmo. Sr. Severino Ramos e ao Secretário de Infraestruturra, Exmo Sr. Jorge Carreiro , no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Quatorze no Bairro de Maranguape II, Cidade do Paulista

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; ANA CRISTINA DE FREITAS, solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisvas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação N.º 010612/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de solicitar a intensificação das ações de combate à violência e ao tráfico de drogas no bairro do Alto da Bela Vista, do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação acima objetiva intervenção por parte do poder público para atuar mais fortemente no combate aos crimes no referido bairro, em especial nas ações de inteligência, videomonitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, a fim de aumentar a sensação de segurança nos moradores, considerando que a média do número de crimes violentos intencionais no município nos últimos três meses tem mantido a mesma taxa média mensal do ano anterior.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação N.º 010613/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Osvaldo Machado , no Bairro de Pina , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ALINE HOLANDA DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação N.º 010614/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de solicitar a intensificação das ações de combate à violência e ao tráfico de drogas no bairro de Ponte dos Carvalhos, do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação acima objetiva intervenção por parte do poder público para atuar mais fortemente no combate aos crimes no referido bairro, em especial nas ações de inteligência, videomonitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, a fim de aumentar a sensação de segurança nos moradores, considerando que a média do número de crimes violentos intencionais no município nos últimos três meses tem mantido a mesma taxa média mensal do ano anterior.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação N.º 010615/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de solicitar a intensificação das ações de combate à violência e ao tráfico de drogas no bairro São Francisco, do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação acima objetiva intervenção por parte do poder público para atuar mais fortemente no combate aos crimes no referido bairro, em especial nas ações de inteligência, videomonitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, a fim de aumentar a sensação de segurança nos moradores, considerando que a média do número de crimes violentos intencionais no município nos últimos três meses tem mantido a mesma taxa média mensal do ano anterior.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação N.º 010616/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Secretária de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas , no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Beira Rio no Bairro de Zumbi do Pacheco Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ALINE RAYSA SANTANA DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado.

A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação N.º 010617/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Pascoal Sivini , no Bairro de Porto da Madeira , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ALMIR ALVES DE PAIVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação N.º 010618/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo.

Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Deolinda Francisca de Souza , no Bairro do Janga , na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; AMANDA LETICIA MELO DE ASSIS, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 010619/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Manoel Carneiro Leão , no Bairro de Barra de Dois Carneiros , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; KELY CRISTINA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 010620/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Benjamin Constant , no Bairro de Timbi , na Cidade do Camaragibe Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; AMANDA PRISCILA FELIX DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 010621/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nossa Senhora de Fátima , no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; AMARO CAVALCANTE DE ALMEIDA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 010622/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura Sr. Vitor Marques no sentido de providenciar a Reforma da Praça do 15 no bairro de Cordeiro , na Cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ALESSANDRA, SOLICITANTE.
Justificativa

A praça pública é um dos principais espaços de convivência e lazer para a população, desempenhando um papel fundamental na promoção da integração social, bem-estar e qualidade de vida da comunidade. A reforma da praça é uma ação estratégica que visa restaurar e melhorar este ambiente, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade para os cidadãos. O desgaste causado pelo tempo, a falta de manutenção e a obsolescência de equipamentos urbanos podem gerar riscos à segurança dos usuários, como quedas, acidentes e outros incidentes. A reforma garantirá a recuperação do espaço, com a instalação de novos bancos, iluminação adequada, pavimentação segura e a remoção de possíveis obstáculos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 010623/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista , Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Deolinda Francisca de Souza no Bairro do Janga, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; AMANDA LETICIA MELO DE ASSIS, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 010624/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo, para que seja realizado um estudo no saneamento básico do bairro de Atalaia, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo., Secretário de recursos hídricos e saneamento do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Tendo em vista que o referido bairro possui saneamento básico deficiente, é necessário que seja realizado um estudo em seus pontos críticos, para mais dignidade dos seus moradores. Ressalte-se que principalmente durante o período chuvoso que se aproxima, os moradores da área supracitada ficam mais vulneráveis e suscetíveis a propagação de doenças infecciosas e poluição. Além disso, a falta de um saneamento básico adequado desvaloriza o município e aumenta a desigualdade social. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 010625/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, Exmo. Sr. Secretário de Educação de Pernambuco, Gilson José, Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Emmanuel Fernandes, no sentido de promover cursos profissionalizantes de capacitação em diversas áreas, no município de Olinda, através de parceria junto a Agência do Trabalho local. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Emmanuel Fernandes de Freitas Gois, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Justificativa

Os jovens do município de Oliinda tem sofrido com a falta de qualificação o que é de suma importância, pois os cursos profissionalizantes além de proporcionarem aos jovens um enriquecimento técnico e pessoal, contribuem para a sua inserção no mercado de trabalho, e ainda propagam o crescimento da economia local, já que estes jovens após capacitados, tendem a desenvolver os trabalhos na cidade em que residem. Sendo assim, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 010626/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, Exmo. Sr .Secretário de Educação de Pernambuco, Gilson José, Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Emmanuel Fernandes, no sentido de promover cursos profissionalizantes de capacitação em diversas áreas, no município de Ipojuca , através de parceria junto a Agência do Trabalho local. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Emmanuel Fernandes de Freitas Gois, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Justificativa

Os jovens do município do Ipojuca tem sofrido com a falta de qualificação o que é de suma importância, pois os cursos profissionalizantes além de proporcionarem aos jovens um enriquecimento técnico e pessoal, contribuem para a sua inserção no

mercado de trabalho, e ainda propagam o crescimento da economia local, já que estes jovens após capacitados, tendem a desenvolver os trabalhos na cidade em que residem.

Sendo assim, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010627/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado, no sentido de promover esforços para que sejam realizaas ações do Programa ConViver Compesa no Bairro: Charnequinha, Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo., Secretário de recursos hídricos e saneamento do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A Charnequinha é um dos 28 bairros pertencentes a cidade de Cabo de Santo Agostinho no estado de Pernambuco e tem importante participação no desenvolvimento Municipal pelo fato de existirem aproximadamente 6 estabelecimentos comerciais distribuídos entre vários segmentos da cadeia do comércio, serviço, indústrias dentre outros. Porém ainda assim sendo um bairro bastante prejudicado socialmente.

Por se tratar de um bairro mais vulnerável, requer uma atenção maior quanto a realização de programas sociais voltados para a sua população. A comunidade da Charnequinha por exemplo, vem enfrentando diversas problemáticas no seu dia a dia, por isso é importante o desenvolvimento de ações do Programa ComViver Compesa no referido bairro, uma vez que o projeto desenvolve ações de mobilização social e educação ambiental; melhoria dos serviços e fortalecimento da relação entre a Compesa e os seus usuários, com participação, comunicação, cultura e educação.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010628/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran - PE), Vladimir Lacerda, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo Bezerra, no sentido de promover esforços para a retomada do Programa CNH Popular em todo o Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Vladimir Lacerda, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a retomada do Programa CNH Popular, destinado a população que necessita do documento, mas que não possui condições financeiras de arcar com os custos que envolvem todo o processo até a emissão da habilitação.

Muitas pessoas precisam da carteira de motorista para se locomover pelas cidades ou para trabalhar no transporte de carga ou pessoas, portanto a CNH é extremamente importante para boa parte da população, mas não se encontra ao alcance de todos.

Eis que se caracteriza a importância do projeto que visa ajudar pessoas de baixa renda a tirarem sua CNH de forma totalmente gratuita, incluindo todos os custos com o Centro de Formação de Condutores que são as aulas teóricas e práticas, e todo o custo junto ao Detran - PE desde as provas teórica e prática ao exame de aptidão física e psicológico, se necessário, mais os custos de emissão do documento.

Com o Programa CNH Popular, pessoas de baixa renda, que saibam ler e escrever e que são ou foram estudantes da rede pública, podem fazer todos os procedimentos para a emissão do documento de maneira gratuita, limitando-se a um número reservado de vagas, bastando se enquadrarem nos requisitos impostos pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran - PE).

Ocorre que tal projeto não se encontra em atividade, sendo essencial a sua retomada em todo o Estado de Pernambuco, haja a vista a sua importância.

Pelo exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010629/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Manoel Carneiro Leão , no Bairro de Dois Carneiros na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); KELY CRISTINA, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação etratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa umdesconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010630/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Recife , Exmo. Sr. Prefeito João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Guaragi , no Bairro de Ilha Joana Bezerra , na Cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ALEXSANDRA VIEIRA DE ANDRADE, SOLICITANTE.

Justificativa

A presença de comércio ambulante em calçadas, embora represente uma importante fonte de renda para muitos trabalhadores, precisa ser compatibilizada com o interesse público e o uso ordenado do espaço urbano.

As calçadas são vias destinadas prioritariamente ao trânsito de pedestres. A ocupação irregular compromete a mobilidade, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças, colocando em risco sua segurança.

A presença de barracas e estruturas improvisadas pode representar riscos físicos, como quedas e acidentes, além de dificultar o acesso a estabelecimentos comerciais, entradas de edifícios e mobiliário urbano.

É importante destacar que a retirada deve ser acompanhada de políticas públicas que promovam alternativas dignas para os ambulantes, como programas de formalização, capacitação, realocação para áreas apropriadas ou mercados populares, respeitando seus direitos e promovendo inclusão social.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010631/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado, no sentido de promover esforços para que sejam realizaas ações do Programa ConViver Compesa, no Bairro de Dois Unidos, Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo., Secretário de recursos hídricos e saneamento do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

Dois Unidos é um bairro que pertence à segunda Região Político-Administrativa do Recife e faz limites também com a cidade de Olinda. Por se tratar de um bairro mais vulnerável, requer uma atenção maior quanto a realização de programas sociais voltados para a sua população. A comunidade Alto da Esperança por exemplo, localizada em Dois Unidos, vem enfrentando diversas problemáticas no seu dia a dia, por isso é importante o desenvolvimento de ações do Programa ComViver Compesa no referido bairro, uma vez que o projeto desenvolve ações de mobilização social e educação ambiental; melhoria dos serviços e fortalecimento da relação entre a Compesa e os seus usuários, com participação, comunicação, cultura e educação.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010632/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Manuel Inácio , no Bairro de Jardim São Paulo , na Cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ALEXSANDRA LOPES, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.

Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010633/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife , Exmo. Sr. João Campos e a Exmo. Sr. Vitor Marques Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Avenida Porto Seguro , no Bairro de COHAB , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; IRANICE FERREIRA DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010634/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Monsenhor João Barbalho , no Bairro da Várzea na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); CARLOS EDUARDO ALVES GONÇALVES DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010635/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do R. Cavalcanti, para que seja criado um projeto que vise atender a população que necessita realizar exames preventivos do câncer de próstata, mediante a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária à realização das consultas e exames, que percorra toda a Região Metropolitana do Recife e demais municípios do interior do estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretária de saúde.

Justificativa

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), ano após ano os casos de câncer de próstata têm aumentado no Brasil, somente em 2021 mais de 16.000 homens morreram com a doença, esse número corresponde a 44 mortes por dia.

O câncer de próstata representa 29,2% dos tumores mais recorrentes sendo o segundo mais comum entre o público masculino, contudo o seu diagnóstico precoce possibilita 90% de chance de cura, o que demonstra que boa parte da população brasileira não tem o devido alcance aos meios de prevenção adequada, já que o número de diagnósticos só cresce.

No estado de Pernambuco ainda possuímos uma grande parte da população que desconhece as formas de prevenção do câncer de próstata, seja por não ter acesso à informação adequada ou condições financeiras, principalmente em se tratando dos municípios mais carentes.

Além disso, os moradores das comunidades mais vulneráveis da Região Metropolitana do Recife, também possuem dificuldades na realização das consultas e exames de prevenção, ou seja, este não é tão somente um problema das cidades do interior.

Vale destacar também que em se tratando das mulheres, existem mais campanhas e programas de prevenção aos cânceres de mama; útero e ovário, se não fosse o trabalho realizado pela rede pública de saúde, o número de mulheres acometidas seria ainda maior.

Se resultados positivos estão sendo obtidos em relação aos programas de prevenção aos tipos de câncer feminino, o mesmo deveria ser aplicado em relação ao câncer de próstata que necessita ser mais explorado.

Haja vista a relevância de tal problema, faz-se crucial a criação de um programa que alcance a massa menos privilegiada da população pernambucana que não consegue ter acesso à rotina de consultas e exames que previnem o câncer de próstata, sendo de extrema importância a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária a realização das consultas e exames preventivos de forma eficaz e gratuita.

Pelo exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010636/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua 1ª Travessa Duarte Coelho , no Bairro de Marcos Freire , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ALESSANDRA FELIX, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010637/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Freitas, a fim de solicitar o aumento no número de viagens — e consequente redução no intervalo de tempo — da linha 158 (Garapu/TI Cabo), e que haja ampla divulgação da medida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Freitas, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio.

Justificativa

A indicação aqui apresentada tem como objetivo proporcionar melhores condições para os usuários do transporte público no Cabo de Santo Agostinho, considerando que em dias úteis a referida linha tem intervalos entre viagens que vão de 35 minutos nos horários de pico, chegando a 55 minutos nos demais horários.

Baseia-se também no alto fluxo de pessoas entre os bairros atendidos pelo itinerário em vários horários do dia, levando em conta também a existência de diversas escolas, clínicas médicas e lojas no Centro do Cabo, para onde precisam se deslocar moradores dos bairros do entorno, inclusive idosos que muitas vezes dependem exclusivamente desse meio de transporte, bem como devido à instalação de cursos de ensino superior também no Centro, no período da noite, no qual o intervalo entre viagens pode chegar a 1h05min.

Certos do compromisso do Governo do Estado de Pernambuco com a mobilidade, sentimos a necessidade de estudos serem feitos para aprimorar o atendimento dessa política pública.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010638/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado, a fim de que seja regularizado o abastecimento d’água no bairro de Pirapama, no município do Cabo de Santo Agostinho, inclusive por carro pipa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ALEX MACHADO CAMPOS, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A presente indicação solicita a realização das intervenções necessárias para regularização do abastecimento d’água no bairro de Pirapama, no Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista que, segundo o calendário disponibilizado no site da Companhia, o abastecimento estaria regular desde o dia 8 do corrente mês, mas que, segundo relatos de moradores da localidade, tem sido feito por carro pipa, embora não em quantidade suficiente para atender a demanda da comunidade.

Considerando o exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010639/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer, Kaio Maniçoba, a fim de que o município do Cabo de Santo Agostinho seja inserido nas postagens e campanhas de divulgação dos atrativos turísticos do Governo do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer.

Justificativa

A indicação acima tem como objetivo solicitar que o município do Cabo de Santo Agostinho seja inserido nas postagens e campanhas de divulgação dos atrativos turísticos do Governo do Estado.

O município do Cabo de Santo Agostinho possui um grande potencial de atração turística, já que é cercado de belíssimas praias que atraem turistas de todo o Estado e do País.

Além do distrito de Juçaral que possui um ponto bastante visitado; a pedra da pimenta, com 420 metros de altura, com uma temperatura mínima na casa dos 16 graus.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância econômica e social.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010640/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo, afim de solicitar a realização de obras e melhorias no Setor 4 (quatro) de Enseadas dos Corais no município do Cabo de Santo Agostinho, que sofre com o saneamento básico deficiente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo., Secretário de recursos hídricos e saneamento do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo, solicitar a realização de obras de melhorias no Setor 4 (quatro) de Enseadas dos Corais no município do Cabo de Santo Agostinho, que sofre com o saneamento básico deficiente, onde é necessária a realização de um estudo em seus pontos críticos, oferecendo mais dignidade aos seus moradores.

Ressalte-se que principalmente durante o período chuvoso, os moradores da área supracitada ficam mais vulneráveis e suscetíveis a propagação de doenças infecciosas e a poluição.

Essa é uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, já que um saneamento básico deficiente compromete a saúde pública; além da proteção do meio ambiente e do bem-estar social.

Assim faz-se necessário que medidas urgentes sejam adotadas para solucionar tais problemáticas. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Deputado

Indicação Nº 010641/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar a implantação de um ramal de distribuição de água, com extensão aproximada de quatro quilômetros, interligando a BR-424, no trecho conhecido como “Veio Lú”, à Comunidade Quilombola do Atoleiro, situada no município de Caetés/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alex Machado Campos, Diretor - Presidente da Compesa.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo atender uma demanda urgente e histórica da Comunidade Quilombola de Atoleiro, localizada no município de Caetés/PE, que enfrenta sérias dificuldades no acesso regular e seguro à água potável. Assim sendo, a ausência de infraestrutura hídrica adequada compromete diretamente a dignidade, a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico dos moradores da localidade.

A referida comunidade quilombola é reconhecida por sua importância histórica e cultural, representando um patrimônio vivo da resistência e identidade afro-brasileira. No entanto, permanece em situação de vulnerabilidade social, marcada por limitações no acesso a serviços públicos essenciais, especialmente o abastecimento de água.

Nesse sentido, cabe destacar que a água é serviço público essencial e que a falta de continuidade na prestação do serviço em comento prejudica diretamente a dignidade humana, pondo em alto risco a saúde pública, sobretudo tendo-se em conta as altas temperaturas recorrentes na região.

Posto isso, a ausência de abastecimento vai de encontro ao disposto no art. 2º da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece os princípios da prestação do serviço público de saúde, dentre os quais, a universalização, integralidade, disponibilidade e fiscalização preventiva nas redes, além de adotar métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, regularidade e continuidade, bem como a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Não restam dúvidas de que implantação desse ramal representa uma ação de justiça social e promoção da cidadania, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, o fortalecimento da agricultura familiar e a garantia de direitos básicos a essa comunidade tradicional. Diante da relevância social mencionada, torna-se imprescindível o empenho da COMPESA para o atendimento da demanda, observando-se os aspectos técnicos e operacionais necessários à sua concretização.

Por fim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

DORIEL BARROS

Deputado

Indicação Nº 010642/2025

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Lyra; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Diogo Carvalho e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER/PE, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de que seja viabilizada a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PE-106, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO À DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, NA PARAÍBA, com extensão aproximada de 3,8 km. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Histenio Junior da Silva Sales (Dr. Histênio), Prefeito do Município de Vertente do Lério; Exma. Sra. Vereadora Severina França de Sales Silva e demais vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério.

Justificativa

A rodovia PE-106 desempenha papel estratégico na malha viária do Agreste Setentrional de Pernambuco, conectando Vertente do Lério a importantes vias como a PE-90. A PE-90 é um eixo vital para o escoamento da produção agrícola e industrial da região. O trecho não pavimentado da PE-106 é de aproximadamente 3,8 km entre Vertente do Lério (PE) e a divisa com Santa Cecília (PB), que representa um gargalo logístico, dificultando o tráfego de veículos, especialmente durante o período chuvoso, comprometendo o transporte de mercadorias e o deslocamento da população local. A pavimentação deste segmento é crucial para melhorar a mobilidade, promover a integração regional e fomentar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas. Além disso, a pavimentação contribuirá para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, para os moradores da região. A melhoria da infraestrutura viária também atrairá investimentos e incentivará o turismo local, aproveitando o potencial cultural e natural da área. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, visando à melhoria da infraestrutura e à promoção do desenvolvimento sustentável da região.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
EDSON VIEIRA Deputado

Indicação Nº 010643/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Exmo. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, para que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir o saneamento básico e o fornecimento de água potável no Engenho Galleia, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA.

Justificativa

Este mandato foi acionado por moradores do Engenho Galleia, localizado na zona rural do município de Vitória de Santo Antão-PE, que denunciaram a falta de água potável no local. Em decorrência dessa precariedade, os moradores dependem de doações de água feitas por um proprietário de um sítio da região. Ainda assim, precisam percorrer longas distâncias, transportando o líquido. É importante ressaltar que o acesso à água é um direito constitucional garantido a todos os brasileiros e brasileiras. Assim como o saneamento básico, são garantias fundamentais para enfrentar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais no Brasil. Desta feita, ante a inconteste gravidade dessa situação, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para assegurar o fornecimento de água potável e o tratamento de esgoto no Engenho Galileia, localizado em Vitória de Santo Antão - PE. Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 010644/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, e ao Exmo. Aristóteles Lucena, Secretário de Infraestrutura do Município de Vitória de Santo Antão, para que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir a pavimentação da estrada de acesso ao Engenho Galleia, localizado na zona rural do município de Vitória de Santo Antão - PE, com especial atenção ao trecho onde se encontra a Biblioteca José Ayres dos Prazeres. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Aristóteles Lucena, Secretário de Infraestrutura de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Este mandato foi acionado por moradores do Engenho Galileia, localizado na zona rural do município de Vitória de Santo Antão-PE, que denunciaram as condições precárias da estrada que dá acesso à comunidade. De acordo com os relatos, a estrada encontra-se repleta de buracos e, com a chegada do período chuvoso, a situação tende a se agravar significativamente. Os moradores também destacaram a dificuldade de acesso à Biblioteca José Ayres dos Prazeres, que fica no Engenho Galleia, sendo praticamente inviável o deslocamento até o local. Desta feita, ante a inconteste gravidade dessa situação, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir a pavimentação da referida estrada, com especial atenção ao trecho onde se encontra a Biblioteca José Ayres dos Prazeres. Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ROSA AMORIM Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 003402/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE no dia 2 de junho de 2025, em homenagem aos 27 anos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do TJPE; Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público Geral; José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, instituição essencial à função jurisdicional do Estado e indispensável à concretização do acesso à justiça e à promoção da dignidade humana, sobretudo àqueles que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social, completa 27 anos de criação, com vários resultados a serem celebrados. Criada em 9 de junho de 1998, a Defensoria Pública de Pernambuco vem, ao longo de sua história, cumprindo com afinco sua missão constitucional de assegurar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, conforme previsão expressa no artigo 134 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O compromisso da Defensoria Pública se renova diariamente pelo trabalho comprometido de Defensores e Defensoras Públicas, Servidores(as), prestadores(as) de serviço e estagiários(as), cuja atuação ética e diligente impacta diretamente a vida de milhões de pernambucanos.

No ano de 2024, mesmo diante das limitações orçamentárias enfrentadas, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco atingiu a notável marca de 2 milhões de atos processuais e extraprocessuais realizados, reafirmando-se como ferramenta eficiente e indispensável à pacificação social e à proteção de direitos fundamentais.

Cumpre destacar que, mesmo operando com um dos menores percentuais de Receita Corrente Líquida (RCL) entre os Estados da Federação — apenas 0,64%, superior apenas a cinco entes federativos —, a Defensoria Pública de Pernambuco mantém uma atuação estratégica e abrangente. O impacto orçamentário per capita da instituição é de R\$ 25,71 anuais, um dos menores do país, o que revela a racionalidade administrativa e a eficiência na destinação de recursos públicos. Pilar fundamental na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, a Defensoria Pública de Pernambuco atua na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, contribuindo para a promoção dos direitos humanos e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Ao longo dos seus 27 anos de atuação, a DPPE com responsabilidade, profissionalismo, ética e dedicação vem cumprindo a sua missão de ser a ponte de direitos para à população vulnerável de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
ÁLVARO PORTO Deputado

Requerimento Nº 003403/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que ocorreu no dia de 02 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Joana D'Arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência; Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Dra. Ingrid Zanella, Presidente da OAB Pernambuco; Associação Afeto, Presidente e Equipe; Praxis, Diretoria.

Justificativa

O Requerimento em tela visa parabenizar o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que ocorreu no dia 02 de abril do corrente ano. De acordo com a definição feita por Kanner, autismo é um transtorno que indica déficit na comunicação e na interação social, além de comportamentos repetitivos e áreas restritas de interesse.

No dia 02 de abril, é comemorado do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, data essa criada para que a sociedade pudesse conhecer e entender melhor o Autismo e suas limitações, tendo como maior objetivo, acabar com a discriminação e o preconceito em torno das pessoas afetadas pelo transtorno.

Os transtornos do espectro autista (TEAs) surgem na infância, na maioria dos casos, eles se manifestam nos primeiros 5 anos de vida. O nível intelectual varia muito de um caso para outro, variando de deterioração profunda a casos com altas habilidades cognitivas. Cada criança vive com o Autismo de forma diferente, umas sendo independentes, outras com deficiências severas que precisam de atenção e apoio constante ao longo de suas vidas, mas todas precisam de intervenção de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e educadores físicos. Seus pais ou cuidadores necessitam de orientações, pois, cada criança responde de forma diferente ao tratamento, sendo imprescindível um programa de acompanhamento personalizado, ratificando que nenhuma pessoa com autismo é igual a outra.

Por fim, lutamos por uma sociedade mais justa e igualitária para essas crianças e adultos, cujo os olhares não sejam apenas para o que elas têm de diferente, e sim, como podemos acolhe-las e proporcionar a elas um mundo mais inclusivo, respeitoso e humanizado, provando assim, que somos todos iguais, apenas com limitações diferentes.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Requerimento Nº 003404/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um Voto de Congratulações pelo Dia do Diplomata e Dia do Cônsul em Recife, respectivamente, comemorados anualmente, nos dias 20 e 24 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais; Exma. Sra. Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos no Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE; Exmo. Sr. Hiroaki Sano, Cônsul-Geral do Japão no Recife; Exmo. Sr. Johannes Bloss, Cônsul-Geral da Alemanha em Recife; Exma. Sra. Julieta Grande, Cônsul-Geral da Argentina em Recife; Exmo. Sr. Lamartine Hollanda Junior, Cônsul-Geral da Albânia em Recife; Exma. Sra. Lan Heping, Cônsul-Geral da China em Recife; Exma. Sra. Maria Salamandra, Cônsul-Geral da Itália em Recife; Exma. Sra. May Baptista, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América em Recife; Exmo. Sr. Serge Gas, Cônsul-Geral da França em Recife; Exmo. Sr. Thales Castro, Cônsul Honorário de Malta e Presidente do Instituto de pesquisa Estratégica em Relações internacionais e Diplomacia - IPERID; Exmo. Sr. Lineu Pupo de Paula, Embaixador do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste - ERENE; Ilma. Sra. Larissa Bruscky, Diretora de Relações Governamentais e Comércio do Consulado Britânico em Recife.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Congratulações pelos Dia do Diplomata e Dia do Cônsul em Recife, respectivamente, comemorados anualmente, nos dias 20 e 24 de abril.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, não poderia deixar passar em branco datas tão significativas para as relações internacionais, como a celebração do Dia do Diplomata, em 20 de abril, e do Dia do Cônsul em Recife, em 24 de abril.

A diplomacia é um instrumento de extrema importância para a construção de um mundo próspero, justo e pacífico, e tem nos diplomatas seu maior expoente, sendo o rosto dessa missão. Esses profissionais desempenham um papel essencial na defesa dos interesses nacionais, na promoção do diálogo entre os povos e na busca por soluções pacíficas para os desafios globais. São eles que, com habilidade e compromisso, constroem pontes entre as nações, fortalecendo os laços de cooperação e amizade.

Da mesma forma, os cônsules exercem uma função de grande relevância no cenário internacional, por trazerem as relações internacionais para o âmbito local. No Recife, que se destaca como um centro de intercâmbio cultural, comercial e nas relações exteriores, os cônsules desempenham um papel fundamental na assistência aos seus cidadãos, no fomento ao comércio internacional, no incentivo ao turismo e na difusão da cultura de seus países de origem. A instituição do Dia do Cônsul em Recife, reforça o reconhecimento da importância de sua atuação para o desenvolvimento e a internacionalização de nossa cidade e de nosso Estado. Neste ensejo, presto esta justa homenagem a todos os diplomatas e cônsules, reconhecendo seu empenho e dedicação na promoção da paz, do desenvolvimento e da cooperação entre os povos. Que esta homenagem seja uma reafirmação do respeito e da admiração que nós, Pernambucanos, temos por aqueles que, por meio da diplomacia e do serviço consular, contribuem para um mundo mais unido, cooperativo e harmonioso. Parabéns a todos os diplomatas e cônsules!

Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimento Nº 003405/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES à Governadora do Estado, Ilma. Sra. Raquel Lyra, sobre o Decreto n.º 58.415, de 8 de abril de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Camaragibe, a fim de destinar à implantação do 20º Batalhão de Polícia, no município de Camaragibe.

1 – Quais os motivos da transferência do 20º Batalhão Cel. PM Olinto de Melo Viana da cidade de São Lourenço para a cidade de Camaragibe?

2 – Qual o valor do terreno localizado na cidade de Camaragibe para a construção do 20º Batalhão Cel. PM Olinto de Melo Viana, conforme Decreto n.º 58.415, de 8 de abril de 2025?

3 – Qual o valor estimando da construção do 20º Batalhão Cel. PM Olinto de Melo Viana, localizado na cidade de Camaragibe?

4 – Qual será o valor da transferência do 20º Batalhão Cel. PM Olinto de Melo Viana, da cidade de São Lourenço da Mata para a cidade de Camaragibe?

6 – Qual será o destino do terreno do 20º Batalhão Cel. PM Olinto de Melo Viana, localizado na cidade de São Lourenço da Mata?
7 – Quais os números de mortes violentas intencionais (MVI), crimes contra o patrimônio, estupro, violência doméstica e familiar contra a mulher em 2024, na cidade de São Lourenço da Mata?
8 - Quais os números de mortes violentas intencionais (MVI), crimes contra o patrimônio, estupro, violência doméstica e familiar contra a mulher em 2024, na cidade de Camaragibe?
9 – Houve diminuição dos crimes no município de São Lourenço da Mata nos últimos 5 anos, que justifique a transferência do batalhão?
10 – Por que a Delegacia de São Lourenço da Mata não funciona 24h?
11 – Por que não existe Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), em São Lourenço da Mata?
12 – Por que a Delegacia de Camaragibe não funciona 24h?
13 – Por que não existe Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), em Camaragibe?
14 – Por que não instala um novo Batalhão na cidade de Camaragibe?

Justificativa

A notícia da transferência do 20º Batalhão da cidade de São Lourenço, deixou a cidade perplexa e revoltada, já que o batalhão funciona há mais de 20 anos, prestando serviços essenciais a mais de 117 mil habitantes, sobretudo diante da ausência de uma delegacia com plantão 24 horas e de uma Delegacia da Mulher, especializada no atendimento às vítimas de violência. Todos serão prejudicados, desde um pequeno comerciante ao grande supermercado, do estudante ao trabalhador, das pessoas que moram aos visitantes, todos estarão vulneráveis a uma violência crescente em nosso estado.

Os moradores estão cheios de dúvidas e questionamentos sobre como ficará a segurança pública na cidade, desta forma, é mais do que justo o pedido de informação para todos os anseios da população.

Como um dos papéis do parlamentar, em especial do membro da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, é fiscalizar a situação da segurança do nosso estado, nada mais justo o nosso pedido de informação.

Diante do exposto, solicito o deferimento por parte do nobre Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2025.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada
DEFERIDO

Requerimento Nº 003406/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informação à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Excelentíssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco e ao Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas de Pernambuco, para que sejam respondidos os seguintes questionamentos acerca da Política de Atenção à Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

1) Existe algum equipamento de urgência ou emergência específico para acolhimentos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no estado de Pernambuco?
2) Quais equipamentos ou políticas destinadas a pessoas consideradas nível 3 de suporte no espectro autista?
3) Existe alguma política de acolhimento específica para mães e familiares em geral para este grupo?
4) Existe alguma política de transferência de renda ou assistência social para pessoas com TEA e seus familiares? Considerando especialmente aqueles identificados como nível 3 de suporte no espectro autista?
5) Qual equipamento o Governo de Pernambuco indica para acolhimento de urgência em casos de crises violentas de pessoas com TEA?
6) Existe algum protocolo de atendimento para pessoas com TEA em crise, especialmente crises violentas?
7) Para onde a mãe ou familiar deve ligar em casos de crises violentas domiciliares de pessoas com TEA? Indicar número e canal de comunicação

Justificativa

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 70 milhões de pessoas vivem dentro do espectro autista. A dura realidade é que mesmo que uma criança que desenvolva suas potencialidades desde cedo, com todo o suporte e apoio necessário, ainda é muito provável que ela enfrente preconceitos e esbarre em obstáculos gerados pela falta de informação em nossa sociedade sobre o TEA.

Hoje no Brasil se estima que existam 2 milhões de pessoas dentro do espectro autistas, e 85% dos adultos autista, não têm emprego, segundo o IBGE. Há no Brasil a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Autista tem como objetivo principal assegurar a igualdade de oportunidades para pessoas com autismo, porém só ela não é suficiente. As crianças autistas crescem, se desenvolvem e se tornam autistas que pode querer trabalhar ou realizar quaisquer outras atividades sociais que devem encontrar barreiras pois nossa sociedade ainda não sabe lidar com a neurodivergência.

A implementação de políticas e ações efetivas é essencial para superar os obstáculos que as pessoas com autismo enfrentam no mercado de trabalho e garantir sua igualdade de oportunidades. O envolvimento de empresas, governos e organizações da sociedade civil é necessário para promover uma inclusão verdadeira e completa dessas pessoas, garantindo seus direitos e reconhecendo suas habilidades e potenciais.

Este mandato parlamentar recebeu diversas denúncias sobre a situação de familiares que enfrentam uma série de problemas em situações de crise, especialmente em casos identificados como nível 3 de suporte no espectro autista.

Neste sentido, requer o envio das informações acima solicitadas, afim de compreender a estruturação em Pernambuco a respeito do tema.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.
DANI PORTELA Deputada
DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025 ÀS 10:00.

Discussão Única da Indicação nº 10381/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Avenida Ulisses Montarroyos, no bairro de Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 10382/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de drenagem urbana, incluindo limpeza, ampliação dos sistemas de escoamento e melhorias no planejamento para prevenir alagamentos em toda extensão da Rua Doze de Outubro, no bairro das Graças, nesta Cidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 10383/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de drenagem urbana em toda extensão da Rua Engenheiro Ávidos, no bairro de Dois Unidos, nesta Cidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 10384/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de drenagem urbana, em toda extensão da Rua Doutor Andrade Lyra, no bairro do Jordão, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 10385/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de realizar o serviço de desobstrução de esgoto, em frente ao Edifício Luar da Praia, localizado na Rua José Maria de Miranda, nº 300, no bairro de Boa Viagem, nesta Cidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3379/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos pelos 63 anos de emancipação política do município de Itaíba, no dia 28 de abril.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3380/2025
Autor: Dep. Socorro Pimentel
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo, intitulado: “Avanços na interpretação do papel constitucional dos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal”, de autoria da Sr. Paulo Fernandes Pinto, Procurador da Assembleia Legislativa de Pernambuco e advogado especialista em Direito Público e Eleitoral, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 16 de abril de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3381/2025
Autor: Dep. Edson Vieira
Voto de Aplausos pela reabertura do Parque de Vaquejada Araguaia, com nova diretoria, na pessoa do empresário, Sr. Lucas Ferraz de Souza, no distrito de Pão de Açúcar, município de Taquaritinga do Norte, com eventos de 1º a 06 de abril de 2025, sendo um marco de relevante importância cultural, social e econômica para o Agreste pernambucano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3382/2025
Autor: Dep. Diogo Moraes
Voto de Aplausos ao Sr. José Iran Vieira de Sousa, pela realização do Evento 4º EcoPedal IranBikes, no município de Santa Cruz do Capibaribe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3383/2025
Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Voto de Aplausos a Academia de Letras do Brasil em reconhecimento à relevante contribuição para a preservação, valorização e promoção da literatura, da cultura e da memória histórica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3384/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Cleonilda de Lima Leandro Santos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3385/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Tarcísio Arruda Ferreira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3386/2025 e nº 3388/2025
Autores: Dep. Socorro Pimentel e Dep. Dani Portela
Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, ocorrido no dia 21 de abril de 2025, no Vaticano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3387/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Pesar pelo falecimento do empresário, Paulo Sérgio Freire Macedo, ocorrido na cidade do Recife, no dia 21 de abril de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3389/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos ao efetivo do CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco do GBAPH - Grupamento de Bombeiro de Atendimento Pré Hospitalar e GBS - Grupamento de Bombeiro de Salvamento: GBAPH - Capitão BM Pedro Ivo Mendes da Silva, 3º Sargento BM Bruno dos Santos Souza da Silva, 3º Sargento BM Geremis Cleiton Silva de Almeida, 3º Sargento BM Cintia Cibebe de Oliveira, 3º Sargento BM Amós Gemano Soares, Cabo BM Arthur Flávio de Lira Ferreira, Cabo BM Rômulo Alves dos Santos, Cabo BM Ankwylyton Nunes de Santana, Cabo BM Fábio de Souza Gomes Filho e GBS - 1º Ten. BM Hans Leal Silva, 2º Sgt. BM Emmanoel da Costa Pestana, 3º Sgt. BM Jose Pedrosa de Souza Filho, 3º Sgt. BM Breno Macedo de Lima, Cabo BM Isabela Crema Pinto, Cabo BM Caio Vinícius Rago Pereira, quando de serviço no dia 13 de março de 2025, tomaram conhecimento através do CIODS, que havia, um Capotamento, na Cidade de Moreno e 02 (duas) vítimas estariam presas a ferragens e retirados pelo efetivo do CBMPE e após, conduzidos pelo SAMU ao Hospital Otavio de Freitas, conforme BO nº 20250313134206787.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3390/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Voto de Pesar pelo falecimento da Dra. Francis, cônjuge do ex-Prefeito de Carnaubeira da Penha, Sr. Tadeu Marcelo.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3391/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes
Voto de Aplausos ao Instituto Vizinhas Solidários, na pessoa de sua presidente, a Sra. Maria Eduarda Fernandes, pelos cinco anos de atividades da instituição, completados em 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Portarias

PORTARIA Nº 155/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004804/2025, **do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro**, **RESOLVE**: designar a servidora **ÉRIKA DE MELO PEREIRA SALVIANO**, matrícula nº 638, Gerente de Monitoramento e Execução, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro, durante o período de gozo das férias do titular, **RODRIGO MOREIRA CORDEIRO**, matrícula nº 24502, no período de 02 a 31 de maio de 2025, referente ao exercício 2024.

Sala Austro Costa,24 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 156/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004827/2025, e no Ofício nº 057/2025, **da Superintendência de Comunicação Social, RESOLVE:** lotar na Gerência de TV, a servidora **PRISCILA VIANA LUNA SANTOS COSMO**, matrícula nº 64273, ora à disposição deste Poder Legislativo, a partir do dia 24 de abril de 2025.

Sala Austro Costa, 24 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 157/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004829/2025, e no Ofício nº 058/2025, **da Superintendência de Comunicação Social, RESOLVE:** lotar na Gerência de TV, a servidora **RENATA DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 64274, ora à disposição deste Poder Legislativo, a partir do dia 24 de abril de 2025.

Sala Austro Costa, 24 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 158/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004845/2025, e no Ofício nº 059/2025, **da Superintendência de Comunicação Social, RESOLVE:** lotar na Gerência de Imprensa e Site, o servidor **HAYMONE LEAL FERREIRA NETO**, matrícula nº 560, Analista Legislativo, a partir do dia 02 de maio de 2025.

Sala Austro Costa, 24 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 159/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004833/2025, e no Ofício nº 060/2025, **da Superintendência de Comunicação Social, RESOLVE:** lotar na Gerência de TV, o servidor **DEVIVSON LUIZ VENANCIO GOMES**, matrícula nº 64277, ora à disposição deste Poder Legislativo, a partir do dia 24 de abril de 2025.

Sala Austro Costa, 24 de abril de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Errata de Escala de Férias

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias publicada em 01/02/2025, no que se refere ao servidor WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS (Matrícula 63277), onde se lê Exercício 2024 leia-se Exercício 2023.

Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 057 - CT, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4615/2025, criado pelo Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial.

RESOLVE:
Designar o servidor **WILTON JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 63.316, como Gestor do Contrato nº 034/2024, e o servidor **GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO**, Matrícula nº 640, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa A. G. F. SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da sala da Presidência, localizada na ALEPE (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO), com efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 058 - CT, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 14199/2024, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar o servidor **RAFAEL DOS SANTOS TAVARES**, Matrícula nº 606, como Gestor do Contrato nº 073/2024, e o servidor **EURICO DE LIRA ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula nº 647, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa CONSÓRCIO CINZEL/KONEX, inscrita no CNPJ sob o nº 58.116.231/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reforma e restauração do Palácio Joaquim Nabuco da ALEPE, conforme especificações técnicas e condições constantes do Projeto Executivo, do Cronograma Físico-Financeiro com Desembolso e do Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, que integram a Concorrência Pública nº 004/2023, com efeitos a contar do dia 09 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 059 - CT, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4343/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar o servidor **FRANCKLIN BEZERRA SANTOS**, Matrícula nº 24.421, como Gestor do Contrato nº 022/2022, e a servidora **YASMIN DE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula nº 28.988, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa **TRÊS D INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.346.785/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de placas, troféus e brindes, para eventos realizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, pelo período até 12 (doze) meses, itens 2 e 4 do Processo Licitatório nº 040/2021, Pregão Eletrônico nº 029/2021, com efeitos a contar do dia 13 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 060 - CT, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4567/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar o servidor **FRANCKLIN BEZERRA SANTOS**, Matrícula nº 24.421, como Gestor do Contrato nº 021/2022, e a servidora **YASMIN DE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula nº 28.988, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa **MARCIO DE PAIVA MATEUS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.290/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de placas, troféus e brindes, para eventos realizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, pelo período até 12 (doze) meses, itens 1, 3, 5 e 6 do Processo Licitatório nº 040/2021, Pregão Eletrônico nº 029/2021, com efeitos a contar do dia 11 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 061 - CT, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4564/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar o servidor **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 013/2025, e o servidor **MAURO LUIZ VIEIRA CHAVES**, Matrícula nº 42.307, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, lotes 05, 06, 07 e 08, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 24 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 062 - CT, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4687/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar o servidor **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 010/2025, e o servidor **MAURO LUIZ VIEIRA CHAVES**, Matrícula nº 42.307, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa **NOVA MIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades setoriais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - Frigobar, com efeitos a contar do dia 16 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 24 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 063 - CT, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4742/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar o servidor **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 018/2025, e o servidor **MAURO LUIZ VIEIRA CHAVES**, Matrícula nº 42.307, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa **GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.927.269/0001-35, cujo objeto é a aquisição de toner para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 24 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 064 - CT, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4533/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar o servidor **RAFAEL DOS SANTOS TAVARES**, Matrícula nº 606, como Gestor do Contrato nº 019/2025, e o servidor **EURICO DE LIRA ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula nº 647, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa **PREMIER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.750.243/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para supervisão e apoio a fiscalização da obra de reforma do Palácio Joaquim Nabuco da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 14 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 24 de abril de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário